# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

## Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (Cidadania)

**PROJETO DE LEI Nº 44 / 2023**

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º –** Fica considerada de **Utilidade Pública** a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO INDUSTRIAL",** inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.322/0001-31, com sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 185 – Bairro Distrito Industrial, CEP: 39.404-005, neste município de Montes Claros – MG.

**Art. 2º –** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros, 11 de abril de 2023.

Aldair Fagundes Brito
**Vereador**

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ PROJETO
12/04/2023
15h
KSR Caldeira